

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 279

de 05 de janeiro de 2026

Concede férias à servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais,*

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias, do período (2024/2025), à servidora JACQUELINE CHAGAS TOMIAZZI BELOTTI, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 05 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 279/2026 - 05 de janeiro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em